

II – KLAYTON DOS SANTOS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III – JOSÉ ROBERTO SILVA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 17 e 18 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no *DJE*, no dia 24 subsequente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

##### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **01/07/2020, às 16:28**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1364005&crc=DE55BC4C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1364005&crc=DE55BC4C), informando, caso não preenchido, o código verificador **1364005** e o código CRC **DE55BC4C**.

#### **Portaria TSE nº 481 de 29 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

##### **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados para substituir o Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I – JOSÉ WILTON ALVES FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;

II – FLÁVIA FARIAS TEÓDULO PALITOT, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto; e

III – ÍTALA MARIA ARAÚJO SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º da Portaria TSE nº 1051, de 4 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 6 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

##### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **01/07/2020, às 16:34**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1364001&crc=35470610](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1364001&crc=35470610), informando, caso não preenchido, o código verificador **1364001** e o código CRC **35470610**.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**